



## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL: POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES DO PLANO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO RIO GRANDE DO SUL**

**Autor(es):** LIMA, Priscila Gualberto de; CORRÊA, Gilson César Pianta

**Apresentador:** Priscila Gualberto de Lima

**Orientador:** William Héctor Gómez Soto

**Revisor 1:** Antônio Bezerra

**Revisor 2:** Maria Thereza Ribeiro

**Instituição:** Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)

### **Resumo:**

Resumo

Este trabalho tem o objetivo de apresentar uma breve análise do Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo no Rio Grande do Sul, no intuito de contribuir com a reflexão e o aperfeiçoamento deste programa que pode ser considerado como um dos instrumentos mais significativos para o combate e a erradicação do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Para o presente estudo foi feito, em um primeiro momento, uma análise dos trabalhos científicos nacionais e internacionais a respeito do fenômeno do trabalho escravo contemporâneo. A seguir, foram analisados dados estatísticos produzidos pelo Ministério Público do Trabalho (RS) acerca da prática de trabalho escravo ocorrido no Rio Grande do Sul, buscando conhecer o número de fiscalizações já realizadas, o percentual de atendimento das denúncias, bem como o total dos trabalhadores resgatados nas operações. Constatou-se que, embora as atividades e ações contra o trabalho escravo contemporâneo tenham avançado significativamente, os esforços governamentais e não-governamentais têm-se mostrado pouco eficaz na luta contra essa modalidade de trabalho. Isto ocorre, em parte, pela ausência de clareza na legislação pertinente à coibição da prática, bem como o reduzido número de agentes estatais para reprimir o problema, além da impunidade aos empregadores que utilizam mão-de-obra escrava. É oportuno também mencionar que um dos principais problemas à efetiva erradicação do trabalho escravo contemporâneo no Rio Grande do Sul está relacionado à falta de recursos humanos, especialmente pessoal qualificado para fazer cumprir as metas do Plano Nacional. Enfatizadamente, este é um dos motivos pelo não atingimento das ações do Plano relacionado à melhoria da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego, da Polícia Federal e do Ministério Público do Trabalho. O fato é que um reduzido número de agentes responsáveis pela fiscalização, controle e repressão do problema torna insuficiente o processo de erradicação do trabalho escravo contemporâneo no estado.

Palavras-chave: trabalho escravo contemporâneo, políticas públicas, trabalho degradante.